DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Pregão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.204 , DE 08 DE JULHO DE 2022

Altera o artigo 1° do Decreto n° 3.152 de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.115, de 22 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 3.258, de 05 de novembro de 2015,

D E C R E T A:

ART. 1° - Fica alterado o ART. 1° do Decreto n° 3.152 de 10 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para o biênio 2022/2023:

Representantes do Conselho Municipal de Saúde
Titular: FÁBIO HENRIQUE NEPOMUCENO
Suplente: SABRINA FERRONATO STETER MACEIÓ
Representantes da Câmara Municipal
Titular: CRISTIANE RETUCCI MOREIRA TOMÉ
Suplente: RITA DE CASSIA NARDEZI VERGNA

Representantes da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Titular: MARCELO AVELINO RODRIGUES SOARES
Suplente: KARINE VIVIANI BAPTISTA
Representantes de Associações Protetoras dos Animais
Titular: KARINA GONÇALVES SANTORO
Suplente: SONIA REGINA MARCHI
Representantes do Conselho Municipal de Urbanismo
Titular: SAMUEL LEME DOS SANTOS
Suplente: PAULO EDUARDO DIAS BORGO
Representantes da Sociedade Civil
Titular: JENNIFER MARTINS EGYDIO
Suplente: KARINA DOS SANTOS PAULINO
Titular: JULIANA RUGINSK PIOVATTO BURIAN
Suplente: ALESSANDRA FERNANDES LOURENÇO
Titular: YOLANDA JUNQUEIRA DE AZEVEDO TIBIRIÇÁ
Suplente: LAIS MISKULIN PREARO

Suplente: Representantes do Departamento de Saúde
Titular: ELAINE CRISTINA ESTEVAM ROBINATO
Suplente: RONALDO BARIONI ELUF
Representantes dos Profissionais da Área de Medicina Veterinária
Titular: JEAN DANIEL BRITO
Suplente: LUIZ FERNANDO PERUSSI
Representantes do Departamento de Educação
Titular: ELIZIENE SOARES LEITÃO ZURLO
Suplente: BRUNA CAROLINE PREARO SIMPLICIO DA SILVA
Titular: ROSENIR APARECIDA DE LIMA
Suplente: BEATRIZ FERNANDA MARTINHO
Representantes do Departamento de Meio Ambiente
Titular: ANA VICTÓRIA SILVA
Suplente: BENEDITO DE SOUZA LOPES NETO"

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

.....

DECRETO Nº 3.206, DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a liberação de estacionamento nas ruas em torno da Estação de Trem – Museu Zequinha de Abreu nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2022, em decorrência do Festival de Tradições Italianas, instituído pela Lei Municipal nº 3.349, de 05 de abril de 2017.

Considerando o aumento da circulação de turistas no Município de Santa Rita do Passa Quatro em virtude do Festival de Tradições Italianas.

Considerando a concentração de veículos em torno da Estação de Trem – Museu Zequinha de Abreu, local em que acontecerá o referido Festival.

Considerando que nos anos anteriores constatou-se extrema dificuldade de alocação dos veículos em decorrência das proibições de estacionamentos nas ruas próximas à Estação de Trem – Museu Zequinha de Abreu.

Considerando o interesse público em acomodar e permitir o fluxo de pessoas para o bom funcionamento do Festival de Tradições Italianas.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.115,

de 22 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 3.258, de 05 de novembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica permitido o estacionamento de veículos em ambos os lados das ruas e respectivos trechos elencados abaixo, respeitando-se as garagens e a distância de 05 (cinco) metros das esquinas:

I - Rua Inácio Ribeiro, do cruzamento com a Rua Antônio Jacinto até o cruzamento com a Rua Cel. Joaquim Victor de Souza Meirelles.

II - Rua Helena em toda extensão.

III - Rua São Jerônimo em toda extensão.

IV - Rua Dalva, do cruzamento com a Rua São Jerônimo até o cruzamento com a Rua Antônio Jacinto.

V - Rua Progresso em toda extensão.

VI – Rua Ambrosina de Souza Meirelles em toda extensão.

VII – Rua Antônio Vieira de Andrade Palma, do cruzamento com a Rua São Luís ao cruzamento com a Rua Antônio Jacinto.

VIII – Av. Severino Meireles, do cruzamento com a Rua Antônio Jacinto até o cruzamento com a Rua Cel. Joaquim Victor de Souza Meirelles.

IX – Rua José Bonifácio, do cruzamento com a Rua Antônio Jacinto até a Rua Cel. Joaquim Victor de Souza Meirelles.

X – Rua João Nogueira, do cruzamento com a Rua José Bonifácio ao cruzamento com a Av. Severino Meireles.

XI – Rua Américo Persin em toda extensão.

XII – Rua Dr. José Pereira de Abreu, do cruzamento com a Rua José Bonifácio até o cruzamento com a Rua Vitor Meireles.

XIII – Rua José Rodrigues Palhares, do cruzamento com a Rua José Bonifácio até o cruzamento com a Rua São Sebastião.

XIV – Rua Cel. Joaquim Victor de Souza Meirelles, do cruzamento com a Rua José Bonifácio até o cruzamento com a Rua São Sebastião.

XV – Rua Vitor Meirelles, do cruzamento com a Rua Cel. Joaquim Victor de Souza Meirelles até o cruzamento com a Rua Américo Persin.

XVI – Rua São Sebastião, do cruzamento com a Rua Cel. Joaquim Victor de Souza Meirelles até o cruzamento com a Rua Barão de Cotegipe.

XVII – Rua Emídio Mazini, do cruzamento com a Rua São Sebastião até o cruzamento com Rua Inácio Ribeiro.

XVIII – Rua Barão de Cotegipe, do cruzamento com a Rua São Sebastião até o cruzamento com Rua Inácio Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto tem vigência nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2022, de forma retroativa e temporária.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

.....

Portarias

PORTARIA Nº 317, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Altera e consolida a Portaria nº 430, de 30 de agosto de 2021, para atualização dos membros que compõem o Fórum Deliberativo das Ações do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável – PROMIDES.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. O **FÓRUM DELIBERATIVO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – PROMIDES**, nos termos da Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021 e do Art.1º do Decreto Municipal nº 3.092, de 25 de agosto de 2021, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- Representantes do Poder Executivo:

LARISSA CRISTINA ROSA
THIAGO BARIONI MAESTRELLO
GERMANO QUAGLIO

- Representante da Câmara Municipal:

PATRÍCIA ZAMPROGNO

- Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santa Rita do Passa Quatro:

CLÓVIS LAPASTINA CAMARGO

- Representantes da Sociedade Civil:

VIDAL PETRENAS
FABIO PESSOA PACHECO

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

.....

PORTARIA Nº 318, DE 07 DE JULHO DE 2022

Altera e consolida a Portaria nº 431, de 30 de agosto de 2021, para atualizar a composição do Conselho de Planejamento do Parque Industrial Passa Quatro SP

330 – CPLAN-PI, de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL PASSA QUATRO SP 330 – "CPLAN-PI"**, nos termos da Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021 e dos Arts.4º e 5º do Decreto Municipal nº 3.092, de 25 de agosto de 2021, passa a ser composto pelos seguintes membros:

LARISSA CRISTINA ROSA
THIAGO BARIONI MAESTRELLO
GERMANO QUAGLIO
PATRÍCIA ZAMPROGNO
CLÓVIS LAPASTINA CAMARGO
VIDAL PETRENAS
MÁRIO ROBERTO PERUSSI
BRUNO DOMINGOS DINARDI
VALÉRIA D. GONÇALVES NAITZEL
EDUARDO ZILERA FREIRE
MÁRIO ROBERTO PERUSSI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de julho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 053/2022
Processo Administrativo nº 4135/2022
Objeto: Aquisição de relógio de ponto eletrônico informatizado com impressão para utilização junto aos Departamento e Setores Municipais.
Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 06/07/2022 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.
Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 06/07/2022 até às 09:00 horas do dia 19/07/2022.
Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 19/07/2022.
Início da disputa: às 09:00 horas do dia 20/07/2022.
Realização da sessão pública: https://bllcompras.com
Número do Processo Licitatório: FS000105/22
Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.
Santa Rita do Passa Quatro – SP, 04 de julho de 2022.
Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....